

1 **ATA DO PREGÃO Nº 10/2023 – Contratação de serviços de emissão, gerenciamento e**
2 **administração de cartão eletrônico de alimentação e ou refeição, com chip de**
3 **segurança, para os empregados da AGEVAP.** Ao primeiro dia do mês de dezembro de
4 dois mil e vinte e três, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada pela
5 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
6 DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque
7 Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27516-245, quando se reuniram os membros da Comissão de
8 Julgamento: Horácio Rezende Alves– Presidente da Comissão; Andréia Guerini Coutinho –
9 Membro da Comissão; Ana Beatriz Lessa Vieira – Membro da Comissão. Considerando a
10 Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019, portaria IGAM 39/2022 e a Lei
11 Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado 05
12 (cinco) empresas interessadas, sendo: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,
13 CNPJ: 19.207.352/0001-40 representada por Rodrigo Martins do Valle, que apresentou carta
14 de credenciamento, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.878.237/0001-19, representada por
15 Laís Oliveira de Brito, que apresentou procuração, R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS
16 LTDA, CNPJ: 03.419.902/0001-55, representada por Hebert Espilari, que apresentou carta
17 de credenciamento sendo que esta não foi considerada válida tendo em vista não possuir
18 link para conferência do documento conforme item 6.1.3 do edital uma vez que a declaração
19 de link apresentada pela empresa permite apenas a conferência do arquivo eletrônico não
20 permitindo sua conferência quando impresso, VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ:
21 06.344.497/0001-41, que enviou a proposta via correios, SODEXO PASS DO BRASIL
22 SERVIÇO E COMÉRCIO SA, CNPJ: 69.034.668/0001-56, que protocolou os envelopes por
23 portador. Deu-se início ao certame rubricando todos os envelopes ainda lacrados, dando
24 seguimento procedeu a abertura do **ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇO**, sendo todo
25 seu conteúdo conferido e rubricado por todos os presentes. A empresa R6 INSTITUIÇÃO DE
26 PAGAMENTOS LTDA foi desclassificada, pois a proposta apresentada não foi considerada
27 válida tendo em vista não possuir link para conferência da assinatura conforme item 6.1.3 do
28 edital uma vez que a declaração de link apresentada pela empresa permite apenas a
29 conferência do arquivo eletrônico não permitindo sua conferência quando impresso. Em
30 seguida foram verificadas que todas as empresas apresentaram taxa 0 (zero) de
31 administração sendo declarado pela comissão o empate entre as propostas, desta forma foi
32 aplicado o item 7.1.12 do edital e realizado sorteio obtendo a seguinte classificação: 1º BIQ
33 BENEFÍCIOS LTDA; 2º SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO SA; 3º
34 VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA e 4º LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
35 LTDA. Dando seguimento procedeu com a abertura do ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO
36 DE HABILITAÇÃO, da empresa BIQ BENEFÍCIOS LTDA, que foi considerada inabilitada por
37 não apresentar o cadastro no CAGEF desatendendo o item 6.4.6 do edital. Em continuidade
38 foi realizada a abertura do envelope da segunda empresa classificada, SODEXO PASS DO
39 BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO SA, sendo a empresa declarada habilitada e vencedora do
40 certame com taxa de administração 0 (zero) e valor contratual estimado em R\$ 506.474,64
41 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro
42 centavos). Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 13 horas.

43

Andréia Guerini Coutinho Membro –
Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Pregoeiro
Presidente – Comissão de Julgamento

Ana Beatriz Lessa Vieira
Membro – Comissão de Julgamento

44

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

45

46

47

48

BIQ BENEFÍCIOS LTDA